



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

INDICAÇÃO Nº 34/2026

PROTOCOLO Nº: 211 / 2026

EM 11 / 02 / 26

RESP: Humberto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e prioritárias para a instalação de um DECK FLUTUANTE nos atracadouros das localidades de Porto Grande e Barreiras, às margens do Rio Cricaré, com o objetivo de fomentar, qualificar e ampliar o potencial turístico de Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA

O Rio Cricaré é um dos maiores patrimônios naturais, históricos e culturais de Conceição da Barra, sendo rota tradicional de transporte fluvial, pesca artesanal e atividades de lazer. A ausência de estruturas adequadas de embarque e desembarque, como decks flutuantes, limita o uso turístico do rio, dificulta o acesso seguro de moradores e visitantes e impede o pleno aproveitamento do potencial náutico e ecológico da região. A implantação desses equipamentos proporcionará mais segurança, acessibilidade e conforto, além de valorizar as comunidades ribeirinhas de Porto Grande e Barreiras.

A instalação de decks flutuantes representa um investimento estratégico no turismo sustentável, capaz de impulsionar passeios náuticos, ecoturismo e pesca esportiva, fortalecendo a economia local. Trata-se de uma ação estruturante que integra desenvolvimento econômico, preservação ambiental e valorização do Rio Cricaré, consolidando Conceição da Barra como destino turístico diferenciado e ampliando a atratividade da região para visitantes do Espírito Santo e de outros estados.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

DA 01 SESSÃO ordinária

DO DIA 02 / 2026

Rajane B. Netto

Secretaria Legislativa

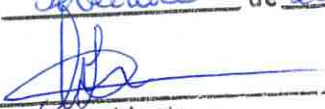
Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. President
para os devidos fins.

EM 26 fev 2026

Fátima B. Mattos

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>ordinária</u>
Do dia <u>26</u> de <u>Severino</u> de <u>2026</u>
Em <u>26</u> de <u>Severino</u> de <u>2026</u>
 Presidente

Aprovado por ✓ em sessão Ordin.
realizada em 26/02/2026 por ✓ voto:

favoráveis e ✓ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 26/02/2026

Presidente

Providenciado pelo Of.º/GP/CM/Nº 01/2026